Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

83

Indicação N.º 174/89 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Doação de terreno

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a doação de um terreno para a Empresa de Ônibus Faleco construir uma garagem em nossa cidade para abrigar os ônibus que prestam serviços aos jovens que estudam nas Faculdades de Marília e aos usuários que costumam fretar os ônibus do Faleco para viagens turísticas ou com fins religiosos, culturais e esportivos. É pensamento do Senhor Faleco ampliar a sua frota para melhorar o atendimento dos usuários pompeenses e da região. A atual garagem é muito acanhada e não tem espaço suficiente para uma ampliação e acompanhar o crescimento dessa empresa genuinamente pompeense. Com a doação de um terreno, a Municipalidade estaria demonstrando a sua confiança nos destinos dessa empresa de transportes coletivos e, ao mesmo tempo, o senhor Faleco ficaria mais estimulado para oferecer melhores serviços à classe estudantil, esportistas, religiosos, enfim, a toda a população da Cidade Coração e região.

Sala das Sessões,
Em 27 de março de 1989

José Marques Campoy
Vereador

Aprovado por unanimidade.
Rejeitado por ____
Pompéia 27 / 3 / 89

PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. Nº 11.609/89
27/03/89

Diretor da Secretaria

Ofício 164/89